



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 050/GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Decreta Ponto Facultativo o Dia 01 de novembro no Município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e leis pertinentes, pelo presente:

*Considerando* a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude ao dia de Finados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** o Dia 01 de Novembro de 2021 nos Órgãos Públicos Municipais, tendo em vista o feriado nacional, **Dia de Finados** de 02 de novembro de 2021, no perímetro do Município de Praia Norte/TO.

**Paragrafo Único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO**, aos 28 de Outubro de 2021.

  
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal